



Portaria 003/2021-Pres-FFP

O Presidente da Federação de Futebol do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Que em virtude do Feriado de Corpus Christi, não haverá expediente na FFP no dia 3 de junho (quinta-feira), e que no dia 4 de junho (sexta-feira), a entidade funcionará em home office, retornando suas atividades normais na segunda-feira, dia 7 de junho do corrente ano, às 13h.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina, PI, 02 de junho de 2021.

Robert Brown Carcará da Silva
Presidente da Federação de Futebol do Piauí

